



MARA DOS DEPUTADOS

VISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
GANIZADO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI N° 2.048, de 2024

Dispõe sobre critérios para composição dos efetivos das forças de segurança pública.

EMENDA N°

Suprime-se o termo “da atividade-fim” do inciso I do parágrafo único do art. 2º.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2024.

Deputado ALBERTO FRAGA
Presidente

Apresentação: 04/11/2024 16:21:01:653 - CSPCCO
EMC-A 1 CSPCCO => PL 2048/2024

EMC-A n.1



* C D 2 4 6 7 5 2 6 3 0 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246752630900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga